



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014-PMM-SESAU.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 15/2014-PMM-SESAU, QUE ENTRE SI, FAZ O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA. LUCINEIDE FERNANDES RODRIGUES, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **LOCATÁRIA**, neste ato representado pela Sra. **CRISTIANA S. BRAGA**, brasileira, RG 1925810 SSP/PA4 e CPF 425.990.082-04, domiciliada e residente no Conjunto Ville Borghuese nº 502, Apto 502, Bloco F, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.015-430 e a Sr^a. **LUCINEIDE FERNANDES RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora da C.I. Nº 1969487-Segup/PA, e CPF nº 372.883.852-72, residente e domiciliado na Rua Chaves Rodrigues, nº 111, Bairro: São José - Marituba/PA, CEP: 67200-000, ora denominado **LOCADORA**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O Quinto Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação não residencial de um imóvel localizado na Rua João Paulo II, nº 58, Bairro Novo, Marituba/PA, composto de área livre frontal (externa), 01 (um) pátio, 01(uma) garagem, 01(uma) sala, 01(uma) copa, 01(uma) cozinha, quarto hall, 02(dois) banheiros, 01(uma) suíte, lavanderia, depósito, área coberta, para funcionamento do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Marituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 08 (oito) meses do dia 06/12/2018 até 06/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício 2018

Ficha 871

Fonte de Recurso: 0.1.29 Transferência de Recursos do SUS

Classificação institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional programática: 10.302.0004.2095.0000 Media Alta Complexidade/SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência.

Natureza de despesa: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

3.2 Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

Av. João Paulo II, s/n - Dom Aristides - Marituba - Pará, CNPJ: 10.299375/0001-58
Fone: (91) 3256-2007 - E-mail: smsmarituba@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato original, permanecendo inalterada a cláusula nona a qual consta o valor global do contrato R\$30.000,00 (trinta mil reais) e demais disposições nele contidas.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/Pá, 05 de dezembro de 2018.

CRISTIANA S. BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA
LOCATÁRIA

Cristiana S. Braga
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 121/2018 PMM/GAT
Marituba - PA

LUCINEIDE FERNANDES RODRIGUES
LOCADORA

Testemunhas:

CPF: 518.532.722-72

CPF: 580.005.182-87